

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
Nº. 006/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006TP/2022.

I – Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, que tem como Objeto a “**Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no povoado de Boi do Hermano no município de Central/BA, conforme contrato de repasse nº 915858/2021/MCIDADANIA/CAIXA.**”

II – Licitantes:

TOP+ SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.623.533/0001-16, **ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.972.724/0001-65, **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ nº 38.493.385/0001-49, **S.R COSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 16.396.822/0001-73, **SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 17.947.812/0001-41, **ALFA ENGENHARIA**, CNPJ nº 36.032.281/0001-01, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 11.557.132/0001-32

III – Análise e Julgamento:

No dia 29 de novembro de 2022, reuniu-se a comissão para análise da documentação, em conjunto com o setor jurídico, chegando à conclusão que se verifica ao final.

EMPRESA	CONDIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SITUAÇÃO
TOP+ SOLUÇÕES LTDA	Atendeu aos comandos do Edital	HABILITADA
ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	- Não apresentou as certidões exigidas no item 4.2.2.1, alínea h5 do edital; - Apresentou a Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com efeito negativa sem apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a fazenda respectiva, conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea “c”; - Não apresentou os índices de	INABILITADA

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	<p>informação de atendimento as parcelas de relevância, conforme anexo VIII, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “e”;</p> <p>- Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “c”.</p>	
<p>CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</p>	<p>- Não apresentou o Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal;</p> <p>- Não apresentou a certidão de consulta Consolidada de Pessoa Jurídica que comprove a inexistência de quaisquer registros nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Controladoria Geral da União (CGU) bem como dos sócios</p> <p>- Não comprovou através das CAT - Certidão de Acervo Técnico as parcelas de maior relevância conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “d”.</p> <p>- Não apresentou os índices de informação de atendimento as parcelas de relevância, conforme anexo VIII, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “e”;</p> <p>- Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “c”.</p>	<p>INABILITADA</p>
<p>S.R COSTRUTORA LTDA</p>	<p>- Apresentou a certidão Estadual vencida;</p> <p>- Apresentou a Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com efeito negativa sem apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a fazenda respectiva,</p>	<p>INABILITADA</p>

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	<p>conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea “c”.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a declaração que indica o responsável técnico conforme solicitado no item 4.2.2.3 alínea “b”. - Não apresentou os índices de informação de atendimento as parcelas de relevância, conforme anexo VIII, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “e”; - Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “c”. - Não apresentou a certidão de insolvência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “b”; 	
<p>SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou a certidão de FGTS vencida; - Apresentou a certidão Estadual vencida; - Apresentou as certidões CEIS e CNEP vencida; - Apresentou a certidão que não constam na Lista de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU); - Não comprovou através das CAT - Certidão de Acervo Técnico as parcelas de maior relevância conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “d”. - Não apresentou os índices de informação de atendimento as parcelas de relevância, conforme anexo VIII, conforme exigido no 	<p>INABILITADA</p>

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	<p>item 4.2.2.3, alínea “e”;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a certidão de concordata, falência, extrajudicial, recuperação judicial, insolvência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “b”; - Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “c”. 	
<p>ALFA ENGENHARIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou as certidões exigidas no item 4.2.2.1, alíneas h1; h2; h3; h4; h5 do edital; - Apresentou a Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com efeito negativa sem apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a fazenda respectiva, conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea “c”. - Não apresentou os índices de informação de atendimento as parcelas de relevância, conforme anexo VIII, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea “e”; - Não apresentou a certidão de insolvência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “b”; - Não apresentou a declaração que indica o responsável técnico conforme solicitado no item 4.2.2.3 alínea “b”. - Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação, conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea “c”. 	<p>INABILITADA</p>
<p>FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou a Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da 	<p>INABILITADA</p>

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

União Positiva com efeito negativa sem apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a fazenda respectiva, conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea "c".
--

CONCLUSÃO:

Destarte, com fundamento no ato convocatório e nos dispositivos constantes na Lei de Licitações, decidem **INABILITAR** as empresas **ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.972.724/0001-65, **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ nº 38.493.385/0001-49, **S.R COSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 16.396.822/0001-73, **SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 17.947.812/0001-41, **ALFA ENGENHARIA**, CNPJ nº 36.032.281/0001-01, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 11.557.132/0001-32 e **HABILITAR** a empresa **TOP+ SOLUÇÕES LTDA** CNPJ nº 32.623.533/0001-16.

Publica-se o resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município, quando será aberto o prazo para a interposição de recursos, da data de sua publicação, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Central – Bahia, 29 de novembro de 2022.

CASSIO SAMPAIO LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

RAIMIR OLIVEIRA FILHO

Membro da Comissão de Licitação

ANSELMO LUIS GOES DA SILVA

Membro da Comissão de Licitação